



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

SUBPREFEITURA SAPOPEMBA

TERMO DE ADITAMENTO Nº 09/SUB-SB/2021 AO TC Nº 06/SUB-SB/2020

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO -
SUBPREFEITURA SAPOPEMBA**

CONTRATADO: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A


**OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
GERENCIAMENTO DO ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS POR MEIO DE
CARTÃO MAGNÉTICO OU MICROPROCESSADO**

**OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação, por 12 (doze) meses, a partir de
04/05/2021.**

**VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 14.813,28 (quatorze mil oitocentos e treze
reais e vinte e oito centavos)**

Pelo presente instrumento, de um lado, a **Subprefeitura Sapopemba**, da Prefeitura da Cidade de São Paulo neste ato representada pelo **Sr. Marlon Sales da Silva, Subprefeito**, e do outro a empresa **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A**, CNPJ nº **05.506.307/0001-57**, nesse ato representado pelo seu representante legal, tem entre si, justo e acordado este Termo de Prorrogação Contratual, resolvido no Processo Eletrônico SEI **6061.2020/0000491-8**, cujo objeto é Prorrogação Contratual, pelo período de **12 (doze) meses, a partir de 04/05/2021**, na prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento de veículos por meio de cartão magnético ou microprocessado, pelo valor estimado de **R\$ 14.813,28 (quatorze mil oitocentos e treze reais e vinte e oito centavos)**, onerando a dotação **72.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00** para o presente exercício, nos termos do despacho SEI **043150740**.

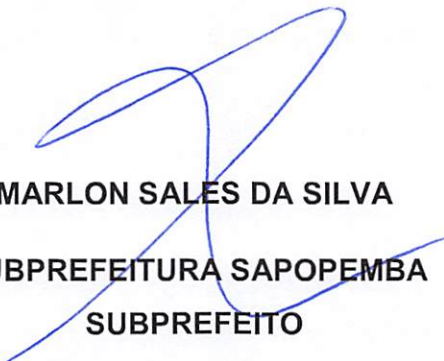
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato.

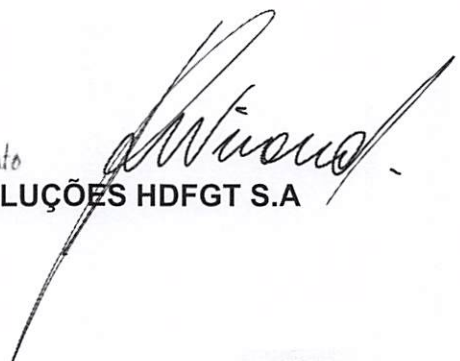
 **PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
SUBPREFEITURA SAPOPEMBA

Para a cobertura desta prorrogação foram emitidas a Nota de Empenho nº 36.235/2021 para cobertura das despesas no presente exercício.

E, para constar, lavrou-se este, em 02 (duas) vias, de igual teor, as quais lidas e achadas conforme, assinado pelas partes contratantes, com as testemunhas abaixo, a tudo presentes.

São Paulo, 03 de maio de 2021.


MARLON SALES DA SILVA
SUBPREFEITURA SAPOPEMBA
SUBPREFEITO


Lidiane Caroline Bugarato

TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A

TESTEMUNHAS:

1)


Rosana R. R. Oliveira
RF: 530.046.1.01
Supervisora Adm.

2)


Renata da Cruz Piuco
CPF 014.326.780-94